



PROJEOT DE LEI Nº 004 /2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

LIDO NO EXPEDIENTE  
DA SESSÃO ordem de  
EM: 24 / 04 / 2019  
PRESIDENTE

APROVADO  
EM: 23 / 05 / 2019  
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada "**RUA ANTONIO PINHEIRO**", a Rua que se inicia na Travessa Açáí, em direção ao Rio Muaná, paralela a Rua José Ricardo Corrêa, no bairro Esperança nesta cidade.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, deverá adotar todas as medidas necessárias para colocar em local visível, placa com o nome que se refere no Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Francisco de Melo e Souza da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, 24 de Abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Jesaias Lima Pinheiro  
Vereador - PT



JUSTIFICATIVA

**APROVAL**

E.M.: 23/05/2019  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores.

LIDO NO EXPEDIENTE  
DA SESSÃO ORDINÁRIA  
EM: 24/04/2019  
PRESIDENTE

O presente Projeto de Lei vem atender um pedido dos moradores residentes no perímetro mencionada, que pretendem manter viva a memória de um homem trabalhador, honesto e de caráter íntegro, esposa e pai de 09 (nove) filhos, chefe de família que com sua modesta profissão de mecânico, labutava incansavelmente para manter suas responsabilidades no lar e na sociedade.

Antônio Pinheiro viveu em Limoeiro do Ajuru, desde a fundação desta cidade, e com seu trabalho voluntário, foi um grande colaborador nas aberturas de ruas e construções de estivas para acesso das pessoas que aqui, começaram alocar.

Diante do exposto e pelo reconhecimento a humildade deste nobre cidadão, rogo aos meus nobres Pares a se manifestarem apela aprovação do presente requerimento.

Plenário Francisco de Melo e Souza da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, 24 de Abril de 2019.

Jesaias Lima Pinheiro  
Vereador - PT



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL**

**PROCESSO:** PROJETO DE LEI Nº 004/2019 – DISPÕE SOBRE DENOMIAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR:** VEREADOR JESAIAS LIMA PINHEIRO

**RELATOR:** MANOEL DAS GRAÇAS DE SOUZA

LIDO NO EXPEDIENTE  
DA SESSÃO ORDINÁRIA  
EM: 09/05/2019  
Roberto W  
PRESIDENTE

**APROVADO**  
EM: 09/05/2019  
Roberto W  
PRESIDENTE

**PARECER**

Designado para oferecer Parecer ao Projeto acima ementado e após minuciosa análise constatou-se que o Projeto atende com a técnica Legislativa, Juridicidade e Legalidade.

**VOTO:** Sou de Parecer que o Projeto seja aprovado na forma como está redigido.

Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru-PA, 06 de Maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel das Graças de Souza**  
RELATOR





**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.**

**PROCESSO:** PROJETO DE LEI Nº 004/2019 – DISPÕE SOBRE DENOMIAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR:** VEREADOR JESIAS LIMA PINHEIRO

**RELATOR:** MANOEL DAS GRAÇAS DE SOUZA

LIDO NO EXPEDIENTE  
DA SESSÃO ORDINÁRIA  
EM: 08 / 05 / 2019  
Robert L.  
PRESIDENTE

APROVADO  
EM: 09 / 05 / 2019  
Robert L.  
PRESIDENTE

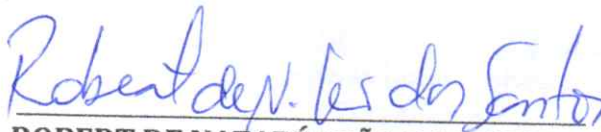
**RELATÓRIO DAS COMISSÕES**

A Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e redação Final, reuniram-se para discutir o parecer do relator ao **PROCESSO:** PROJETO DE LEI Nº 004/2019 – DISPÕE SOBRE DENOMIAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

É importante ressaltar que o Projeto atende com técnica Legislativa, Legalidade e Juridicidade dentro dos preceitos constitucionais e em conformidade com o ato das disposições constitucionais e em conformidade com o as disposições constitucionais transitórias.

Após discussão e análise dos membros desta Comissão, o parecer do Relator foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros das Comissões.

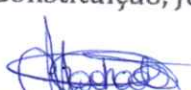
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru –  
Pará, 07 de Maio de 2019.

  
**ROBERT DE NAZARÉ LEÃO DOS SANTOS**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final

  
**MANOEL DAS GRÇAS DE SOUZA**

Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final

  
**CELMA MACHADO PIRES**  
Secretario da Comissão